



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002202/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2026 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "b", "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica na gestão municipal do SUS, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, além de acompanhamento de manifestação de processos administrativos do Fundo de Saúde. Acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor Francisco das Chagas Vieira Amorim, Secretária Municipal de Saúde, ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.002202/2026, HOMOLOGA o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "b", "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica na gestão municipal do SUS, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, além de acompanhamento de manifestação de processos administrativos do Fundo de Saúde. Acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, como se aqui estivessem transcritos, a ser executado pelo escritório LEONARDO CABEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,, inscrita no C.N.P.J nº 67.313.797/0001-58, estabelecida a Travessa José Olegário Correia, nº 123, Curtume, Cep: 64807-220, Floriano – PI representado pelo Sr. Leonardo Cabedo Rodrigues, brasileiro, união estável, Advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 5761, C.P.F nº 965.272.503-04, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) que será pago em até 06 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 03 de julho de 2026.

FRANCISCO DAS
CHAGAS VIEIRA
AMORIM:04687487335

Assinado eletronicamente por
FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA
AMORIM:04687487335
Data: 2026.07.03 09:59:17
+25 102

Francisco das Chagas Vieira Amorim
Secretário Municipal de Saúde